PREÂMBULO

Em 2021, o novo coronavírus, apresentando constantes mudanças, continuou a trazer muitos desafios para a sociedade. Em face da nova conjuntura, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) actuou de forma atempada e inovadora face às mudanças, promovendo, em face da epidemia, o andamento dos respectivos trabalhos de forma ordenada e envidando todos os esforços para concluir diversas missões relativas à integridade.

Fazendo uma retrospectiva dos trabalhos realizados em 2021, o CCAC focou-se na defesa das eleições limpas, planeando com antecedência e investindo avultados recursos na concretização, com todo o empenho, dos trabalhos de fiscalização das eleições para a Assembleia Legislativa. Entre Março e Setembro, o CCAC, para além de ter dado prioridade à implementação de acções de divulgação das eleições limpas, disponibilizou ainda diversas plataformas e meios para a recepção de queixas ou denúncias relacionadas com as eleições, bem como efectuou vistorias e fiscalizações, por iniciativa própria, em diferentes tipos de estabelecimentos, considerados como apresentando potencial risco no que respeita à corrupção eleitoral, procedendo a advertências de boa fé ou, em certos casos, impedindo a prática de actos marginais potencialmente violadores da lei, no sentido de combater severamente as actividades ilícitas detectadas relacionadas com as eleições, tendo sido realizadas um total de 13.089 acções de fiscalização, e instaurados, sucessivamente, 28 processos de investigação (dos quais, 4 processos de inquérito e 2 processos de contravenção). Após a conclusão, com sucesso, das eleições legislativas, procedeu-se rapidamente à investigação e ao tratamento dos casos ilícitos relacionados com as eleições de acordo com a lei, alcançando-se assim os objectivos de prevenção e de combate à corrupção eleitoral em todas as fases do processo eleitoral, nomeadamente nas fases prévia, intercalar e posterior, o que demonstrou também, e de forma plena, o espírito persistente e vigoroso do CCAC.

Para além dos trabalhos relativos à defesa de umas eleições limpas, o CCAC nunca relaxou a sua função de fiscalização da acção governativa. Nas acções quotidianas de combate à corrupção, para além da resolução de vários casos relacionados com crimes funcionais e infracções disciplinares dos trabalhadores da função pública, foram também investigados vários casos relacionados com corrupção no sector privado. Por outro lado, comparando com anos anteriores, foi registada, em 2021, uma descida notória do número de casos de burla relacionados com diversos tipos de fundos, o que demonstra que o CCAC tem vindo a obter resultados primários na sequência do empenho, ao longo dos anos, no combate rigoroso às burlas envolvendo o erário público e na melhoria contínua dos regimes instituídos.

Importa salientar que, em 2021, o CCAC adoptou, pela primeira vez, a forma de envio simultâneo de investigadores da área do combate à corrupção e da provedoria de justiça para realização de uma

investigação conjunta presencial. Em relação a um dos casos, procedeu-se à investigação, nos termos da lei, de eventuais crimes de corrupção e crimes conexos de fraude, tendo sido realizada, ao mesmo tempo, uma sindicância em relação às ilegalidades e irregularidades administrativas, assim como procedeu-se à apreciação e fiscalização dos eventuais problemas existentes nos regimes em funcionamento, com vista a aumentar a eficiência e a precisão da investigação.

No âmbito da provedoria de justiça, o CCAC concluiu, em 2021, vários processos de sindicância. Sendo um órgão de fiscalização, para além de identificar os problemas principais, o mais importante é procurar soluções juntamente com os órgãos e serviços competentes, com vista à defesa dos legítimos interesses do público e ao aperfeiçoamento dos trabalhos administrativos. Através dos casos tratados no passado, pode constatar-se que muitos têm a ver com problemas relacionados com a comunicação entre os órgãos administrativos e os cidadãos, assim como com a questão da transparência das informações. Por outro lado, a cooperação interdepartamental continua a ser a chave para resolver os problemas de eficiência e eficácia da Administração Pública do Governo da RAEM.

O CCAC compreende que, perante uma vasta abrangência de assuntos de diferente relevância no seio do funcionamento da sociedade, é inevitável que existam aspectos que se encontram fora do alcance, sendo que a supervisão e a reacção da população contribuem precisamente para a identificação de insuficiências que necessitam de ser corrigidas. Felizmente, a maioria dos serviços ou órgãos públicos tem respondido com uma atitude empenhada e positiva, aceitando e respeitando o que é correcto, o que merece um reconhecimento, concordância e encorajamento. No entanto, a responsabilidade de supervisão do CCAC não se limita a isso, na medida em que a promoção do aperfeiçoamento contínuo da acção governativa constitui também um dos objectivos do trabalho do CCAC. Neste sentido, o CCAC irá integrar, de forma adequada, determinados casos na lista de "olhar para trás" (mecanismo de fiscalização subsequente), procedendo, em tempo oportuno, à revisão e ao aperfeiçoamento de determinadas situações.

Olhando para a situação das queixas e denúncias apresentadas nos últimos anos, o CCAC considera que é necessário reforçar ainda mais a consciência dos cidadãos relativamente à apresentação de denúncias de forma correcta e responsável, para que os mesmos possam conhecer melhor os seus próprios direitos, responsabilidades e deveres, nomeadamente, no que respeita ao dever de sigilo que deve ser cumprido por todas as pessoas envolvidas num caso, incluindo pelo próprio queixoso. O CCAC compreende que muitos cidadãos esperam que o regime de provedoria de justiça resolva em definitivo os seus problemas, no entanto, é de salientar que a actividade do CCAC é independente dos meios de impugnação administrativa e contenciosa previstos na lei, e não suspende nem interrompe prazos de qualquer natureza. Por outras palavras, o CCAC investiga e procura descobrir a verdade dos factos na qualidade de terceira parte independente, exortando os serviços públicos a corrigir os problemas nos casos em que se verificam ilegalidades ou irregularidades administrativas, no entanto, isto não suspende nem adia, por exemplo, os prazos para os interessados exercerem o seu direito de reclamação junto dos serviços competentes ou os

2021 Relatório de Actividades do CCAC de Macau

prazos para a apresentação de recursos contenciosos. Nestes termos, os cidadãos precisam também de aproveitar, simultaneamente, o tempo para salvaguardar os seus direitos e interesses pessoais através de outros meios que lhes são concedidos por lei.

Num ambiente de constantes mudanças, como ultrapassar os desafios e concluir os trabalhos de forma ordenada são questões que tanto as entidades públicas como as privadas enfrentam. Em 2021, o CCAC, para além de ter aproveitado a oportunidade do abrandamento da situação de epidemia para desenvolver os trabalhos de acordo com o plano definido, adoptou muitas vezes, no âmbito de divulgação e sensibilização e de intercâmbio com o exterior, a forma *online* para poder concretizar, com sucesso, algumas acções de divulgação relativas às eleições, de formação de pessoal e de intercâmbio com o exterior, entre outras, sendo que, e sobretudo no que respeita à manutenção de um intercâmbio estreito com a comunidade internacional e regional, o CCAC tem cumprido plenamente os seus deveres como membro de organizações regionais e internacionais. Ao mesmo tempo, desenvolveu-se, de forma activa, os trabalhos em conformidade com o 2.º Plano Quinquenal, nomeadamente no que respeita ao aumento da transparência dos dados da declaração de bens patrimoniais e interesses, entre outros.

Em suma, em 2021, sob o pressuposto de cumprir as funções próprias que lhe são cometidas por lei, o CCAC tem-se empenhado na inovação e na experimentação, actuando sempre com seriedade para revitalizar a construção de uma sociedade íntegra na RAEM, fazendo com que a mesma possa acompanhar a evolução dos tempos.

Em Março de 2022.

O Comissário contra a Corrupção Chan Tsz King